

CONVOCATÓRIA – UZINA 2022.01

1. O PROJETO UZINA

O projeto Uzina foi elaborado pelo Polo Educacional Sesc a fim de oferecer ao público em geral atividades educacionais de artes e cultura, na modalidade cursos livres, proporcionando oportunidades de ampliação de repertórios e conhecimentos técnicos para iniciantes e iniciados.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Os cursos oferecidos no projeto Uzina são **gratuitos** e não há limite de pré-inscrições;
- 2.2. Cada candidato/a pode se pré-inscrever em **até dois (2) cursos distintos**, mas caso seja aprovado após as etapas de pré-seleção, somente poderá participar de um (1) curso;
- 2.3. As aulas serão presenciais e ministradas das dependências do Polo Educacional Sesc;
- 2.4. A pré-inscrição no projeto será realizada a partir do preenchimento, pelo/a candidato/a ou seu/sua representante, em **formulário eletrônico disponibilizado na página <http://www.poloeducacionalsesc.com.br>**;
- 2.5. No formulário, o/a candidato(a) deverá fazer um texto mencionando sua motivação para a(s) inscrição(ões) no(s) curso(s). O texto deverá ter entre 350 e 400 caracteres sem espaços;
- 2.6. O formulário eletrônico de pré-inscrição estará disponível na internet a **partir das 12h do dia 16 de fevereiro de 2022**, permanecendo disponível até às **16h do dia 22 de fevereiro** do mesmo ano, impreterivelmente;
- 2.7. O **resultado final dos pré-selecionados** será divulgado em **10 de março de 2022**, na página <http://www.poloeducacionalsesc.com.br>;
- 2.8. O **preenchimento do formulário eletrônico não garante a participação do/a candidato/a** no(s) curso(s), sendo imprescindível ao/à candidato/a presença na aula de seleção, conforme item 4.1 desta Convocatória;
- 2.9. Os dados coletados no formulário de pré-inscrição serão tratados pelos meios digitais com absoluto sigilo, sendo respeitado a privacidade, a autodeterminação informativa, a

liberdade de expressão de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, a defesa do consumidor e os direitos humanos.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1. Poderá realizar a pré-inscrição em um (1) ou dois (2) dos cursos do Projeto Uzina o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir **documento de identidade com foto**;
- b) apresentar **CPF** próprio;
- c) ter completado, **no mínimo, 16 anos** até o dia 31 de dezembro de 2021.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O/A candidato/a deverá comparecer ao Polo Educacional Sesc durante a semana de **14 a 17 de março de 2022**, no(s) dia(s) correspondente(s) ao(s) curso(s) em que se inscreveu para confirmar sua pré-inscrição e participar da aula de seleção referente ao seu curso.

4.2. O resultado final dos selecionados será divulgado em 19 de março de 2022 na página <http://www.poloeducacionalsesc.com.br>;

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. Sobre os cursos, a Coordenação Geral de Cultura e os ministrantes:

- a) a Coordenação Geral de Cultura do Polo Educacional Sesc é a responsável pela realização, produção, organização e administração das atividades de todos os cursos;
- b) os/as ministrantes dos cursos são **profissionais qualificados/as e experientes** em suas áreas de atuação;
- c) poderão ser convocadas pela Coordenação Geral de Cultura / Uzina **reuniões periódicas ou extraordinárias** com a presença de estudantes e ministrantes, sendo a convocação por meios eletrônicos ou presenciais;
- d) **todo e qualquer material escrito, intelectual e/ou obras artísticas** resultantes dos cursos ou neles produzido será de **domínio e usufruto do Polo Educacional Sesc**, sem qualquer ônus à instituição, que poderá fazer uso, de forma não comercial, em seus projetos e atividades voltados às comunidades interna e externa.

5.2. Sobre horários, frequência e conduta dentro das instalações do Polo Educacional Sesc:

- a) ausências e atrasos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) diretamente à Secretaria do projeto Uzina;
- b) serão toleradas **até** 25% de faltas por curso – que correspondem a três (3) aulas e estas deverão ser comunicadas, por escrito, à Secretaria do Projeto Uzina. Após a terceira falta, o/a estudante será, automaticamente, desligado/a do curso;
- c) a tolerância de atraso é de 10 minutos. A cada dois atrasos de 10 a 30 minutos será contabilizada uma falta. Não será permitida a entrada de estudantes com atraso de mais de 30 minutos;
- d) as faltas só serão abonadas mediante apresentação de atestado médico, falecimento na família, apresentação de declaração de cumprimento de obrigações previstas em lei ou em casos específicos que serão avaliados por equipe pertinente da Coordenação Geral de Cultura do Polo Educacional Sesc;
- e) será observado o uso excessivo de atestados e declarações no cômputo final de cada curso, realizado após a última aula do mesmo;
- f) **não é permitido fumar ou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas em nenhum local do *campus* do Polo Educacional Sesc;**
- g) será permitida a entrada de pais, mães e irmãos/ãs, estes últimos maiores de idade, como acompanhantes responsáveis dos/às estudantes menores de idade;
- h) para trânsito de participantes dos cursos no Polo Educacional Sesc, devem ser observadas sempre as orientações dos funcionários da Coordenação Geral de Cultura ou de qualquer servidor do Polo Educacional Sesc;
- i) os estudantes menores de 18 anos deverão entregar no primeiro dia de aula o **Termo de responsabilidade (anexo I)** preenchido e assinado pelo responsável legal, juntamente com cópia do documento de identidade do responsável.

5.3. Sobre permanência e conclusão:

- a) o/a estudante que cumprir a carga horária mínima de 75% de frequência no curso e for aprovado pelo/a ministrante ao término do curso receberá uma declaração de conclusão emitido pelo Polo Educacional Sesc;
- b) quaisquer outras questões referentes ao funcionamento e normas dos cursos serão ponderadas e respondidas pela Coordenação Geral de Cultura do Polo Educacional Sesc e seus representantes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A pré-inscrição do candidato implica na aceitação prévia dos acordos estabelecidas nesta Convocatória;
- 6.2. A vaga concedida ao candidato não compreende qualquer espécie de auxílio financeiro para transporte ou alimentação no decorrer do curso;
- 6.3. O Polo Educacional Sesc reserva-se o direito de **cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de inscrições** para realização do(s) curso(s);
- 6.4. O Polo Educacional Sesc, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar esta presente Convocatória, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.